



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 24 DA SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca (em videoconferência)
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rogério Dias
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia, em substituição do Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches
Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sra. Carla Sofia Santos Costa, em substituição do Sr. Rui Manuel Dias da Silva

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr.

Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Tesoureiro da J. F. de São João da Boa Vista), em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Rui Manuel Dias da Silva

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins (em videoconferência)

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Dra. Ana Lúcia Cortêz Nunes Henriques Simões, em substituição do Senhor Vereador Carlos Alberto dos Santos

Vereadores Faltosos:

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 04 de março de 2021, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do webinar subordinado ao tema *“O contributo da auditoria interna na transparência da informação nas autarquias”*;

- E-mail, datado de 05 de março de 2021, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, documento que se dá por reproduzido, sobre o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora;

- E-mail, datado de 09 de março de 2021, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Lei que estabelece o regime para a reposição de freguesias extintas;

- E-mail, datado de 16 de março de 2021, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do agendamento para discussão das iniciativas do PEV na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território;

- E-mail, datado de 24 de março de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre o prazo para a prestação de contas e envio das mesmas ao Tribunal de Contas;

- E-mail, datado de 05 de abril de 2021, do Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal de Viseu, documento que se dá por reproduzido, sobre o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim de Almeida Henriques;

- E-mail, datado de 14 de abril de 2021, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do agendamento para discussão das iniciativas do PEV sobre a expansão do prazo para a limpeza das redes de gestão de combustíveis nos espaços florestais;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 26 de abril de 2021, do CVEV - Centro de Valorização de Eleitos Locais, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento abordando a matéria inerente ao Estatuto do Direito de Oposição;

- E-mail, datado de 19 de maio de 2021, da Deputada Municipal Dra. Olga Nunes, documento que se dá por reproduzido, inerente à reunião respeitante à alteração do Regimento Municipal;

- E-mail, datado de 21 de maio de 2021, da Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, sobre a adesão ao SCAP – Sistema de atributos titular de Órgão das Autarquias Locais;

- E-mail, datado de 24 de maio de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para análise as alterações a efetuar ao Regimento da Assembleia Municipal de Tábua;

- Ofício n.º AM-154, datado de 12 de maio de 2021, da Assembleia Municipal de Mortágua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento cópia da Moção *"Rearborização – Revogação da Portaria n.º 15º/2018, d 12 de janeiro"*;

- E-mail, datado de 07 de junho de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital;

- Missiva, datada de 07 de junho de 2021, do Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Alberto Marques da Fonseca, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 18 de junho de 2021 e respetiva representação pelo secretário da referida junta;

- Missiva, datada de 17 de junho de 2021, do Deputado Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 18 de junho de 2021;

- E-mail, datado de 15 de junho de 2021, da Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal e respetiva representação pelo tesoureiro da referida junta;

- E-mail, datado de 15 de junho de 2021, do Deputado Municipal Dr. Nuno Abranches Pinto, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15
JF

- SMS (Serviço de Mensagens Curtas, via telemóvel), do Senhor Deputado Municipal, Rui Manuel Dias da Silva, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal.

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, as faltas apresentadas foram consideradas justificadas pela Mesa.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. REFLEXÃO SOBRE O AMBIENTE E O PODER LOCAL – INTERVENÇÃO DA EXMA. SENHORA ENG.ª DULCE ÁLVARO PASSARO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E EX-MINISTRA DO AMBIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma intervenção sobre o tema e apresentação da oradora convidada, Senhora Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e ex-Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território do XVIII Governo Constitucional de Portugal, sobre o “Ambiente e o Poder Local”, tendo sido distribuído a todos os Membros presentes vários artigos de opinião sobre o assunto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma breve reflexão sobre o Ambiente e o Poder Local¹, assim como sobre o percurso profissional da oradora em questão, conforme disposto no documento apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Usando da palavra, a Senhora Eng.ª Dulce Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, endossou cumprimentos a todos os presentes e manifestou uma palavra de agradecimento pelo convite endossado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua.

A Senhora Engenheira fez uma breve descrição do seu percurso pessoal, académico e profissional e seguidamente abordou vários aspetos inerentes ao ambiente, como o controlo da qualidade da água, seja de abastecimento, rios, lagos, o tratamento dos resíduos urbanos, destacando a legislação ambiental e salientou, que

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atualmente as pessoas encaram o ambiente de uma forma diferente do que há 20, 30 anos, devido à vasta informação disponível e aos meios tecnológicos ao seu dispor. A difusão da informação ambiental é global e as pessoas estão cientes que o ambiente não é uma questão menor, é uma questão estrutural que tem que ser preservada pelo Homem.

Adiantou, que a sustentabilidade do planeta encontra-se comprometida com as agressões do nosso modo de vida. O Homem está a comprometer de forma irremediável a qualidade de vida dos nossos vindouros.

Fervorosa adepta de Portugal ter integrado a Comunidade Económica Europeia, hoje União Europeia, esclareceu que Portugal integrou um Fundo de Coesão especial, no qual 40% do dinheiro alocado tinha de ser gasto em projetos na área do ambiente, situação que levou Portugal a encarar o ambiente de outra forma. Foi com esse dinheiro que se organizou o setor da gestão dos resíduos urbanos, a drenagem e tratamento de águas residuais (serviços públicos essenciais) e a qualidade de água para o consumo humano, recordando que à água de abastecimento foi dado o estatuto de direito pela Organização Mundial, e que desde de 2004, por imperativo de uma diretiva comunitária, Portugal passou a ter uma autoridade competente para o controlo da qualidade, com regras rigorosas, que, por sua vez, determinou que os Autarcas tomassem consciência das decisões a serem tomadas.

Em relação à drenagem e tratamento de águas residuais, a Senhora Engenheira abordou o historial do processo estrutural de implementação e as candidaturas efetuadas neste âmbito em Portugal.

A nível estrutural Autárquico, a Senhora Engenheira destacou o investimento feito ao longo dos anos pelas Autarquias e salientou que um dos pontos fulcrais para a atração de investimento é a harmonia do espaço ambiental, assim como os serviços essenciais disponibilizados e a qualidade de água. Neste sentido, referiu ser necessário respeitar o equilíbrio, o consumo ambiental, ter a noção de viver em respeito pelo ambiente.

Referiu ainda que se fala hoje muito em relação ao combate às alterações climáticas, na necessidade de se atingir a neutralidade carbónica, de reduzir drasticamente as emissões lançadas para a atmosfera. Na necessidade de substituir os veículos poluentes para carros elétricos, de criar ciclovias, de reciclar para substituir matérias-primas virgens e em criar uma economia circular, medidas relevantes para a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sustentabilidade do planeta, contudo este contributo só pode ser feito através da educação, através do esforço individual e coletivo, assim como com implementação de medidas governamentais.

Por fim, a Senhora Engenheira abordou as tarifas inerentes a estes serviços, esclarecendo serem um imperativo legal, da União Europeia, com aplicação do princípio do utilizador – pagador e, em seu entender, se um serviço não é pago, não é estimado, o consumo torna-se excessivo/abusivo, pelo que é necessário existir um plano tarifário que cubra os custos em que se incorre, ou seja, é imprescindível o pagamento de tarifas. As tarifas justas e bem reguladas são por si um sinal de garantia da defesa dos interesses do cidadão, uma vez que sem tarifas devidamente adaptadas, não há serviços de qualidade.

De seguida, foi solicitada a apalavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e, no uso dela, endossou cumprimentos a todos os presentes e em especial à Senhora Engenheira Dulce Pássaro, agradecendo todo apoio disponibilizado enquanto ministra e nas suas funções públicas, em relação à área ambiental.

Salientou que o Município tem uma grande preocupação em relação à área ambiental, sendo que nos últimos sete anos foram investidos mais de 7.000.000,00€ nesta área, ou seja, na qualidade da água e tratamento de resíduos.

Enquanto Presidente da Associação de Municípios do Planalto Beirão, referiu que esta entidade nos últimos anos investiu na área dos resíduos, beneficiação de equipamentos e aquisição de novos equipamentos, mais de 35.000.000,00€, e que ainda estão previstos investimentos que rondam os 13.000.000,00€.

O Senhor Presidente da Câmara terminou, abordando as candidaturas em curso neste âmbito.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, tendo então passado a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada Municipal agradeceu a presença da Senhora Eng.^a Dulce Pássaro e abordou o Plano de Recuperação e Resiliência, a Pandemia COVID-19, o investimento feito na Praia Fluvial da Ronqueira e antigas minas de Ázere, e questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a situação atual da recuperação das habitações ardidas.

De seguida, propôs, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que ficasse exarado em ata, três Votos de Pesar^{3,4,5}, pelo falecimento do ex-membro da Assembleia Municipal e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, Senhor António Alves dos Santos, pelo falecimento do Senhor Carlos dos Santos Cabral, pai da Deputada Municipal, Dra. Lúcia Cabral e pelo falecimento do Senhor Manuel Jorge Sarmento, ex-membro da Assembleia Municipal, guardando a assembleia um minuto de silêncio, e que este sentimento seja comunicado às respetivas famílias.

Seguidamente, interveio o Deputado Municipal Senhor Rui Brito Pereira, do Grupo Municipal do PS, que endossou cumprimentos a todos os presentes. Apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, no qual se congratula com o sucesso da Vacinação contra a COVID-19, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de seguida a palavra à Senhora Deputada, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e apresentando à Mesa um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro da Comissão Concelhia do PCP, do Núcleo da CDU de Tábua, e outras entidades, conforme disposto no documento⁵ apresentado.

Propôs, ainda, à Assembleia que se guardasse um minuto de silêncio, e que este sentimento seja comunicado à família.

² Documento n.º 2, páginas 1-3.

³ Documento n.º 3, página 1.

⁴ Documento n.º 4, página 1.

⁵ Documento n.º 5, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois, a Senhora Deputada Municipal questionou o ponto de situação em relação à redução das tarifas fixas da água para os consumidores domésticos, IPSS's, assim como pessoas que sofreram de uma redução de rendimentos devida à pandemia.

Em relação ao pagamento de tarifas, ao princípio de consumidor-pagador, salientou que esse pagamento deve ser refletido nos serviços que nos são prestados, sendo que o que tem chegado ao Grupo Municipal da CDU, é a existência de problemas graves nas ETAR's do Concelho de Tábua, nomeadamente porque as ETAR'S de Boiço, Ázere e Vila do Mato em Midões, não terão capacidade para receber os esgotos normais, causando problemas ambientais nas zonas confinantes, os agricultores e os residentes, questionando, neste âmbito, a intervenção a ser efetuada pela Câmara Municipal e quais são as medidas.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começando por cumprimentar todos os presentes, agradecendo também a presença da Senhora Eng.^a Dulce Pássaro.

Apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção⁶, no qual aborda os projetos culturais do Concelho e o regresso do ensino à distância, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Abordou as iniciativas levadas a cabo pelo Conselho Municipal da Juventude, alguns eventos realizados no Centro Cultural de Tábua, os feitos conquistados pela azerense Daniela Marques em concursos nacionais de beleza e o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

De seguida, usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁷ escrito com as suas intervenções.

Abordou duas iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal que mostram, em seu entender, a diversidade da intervenção do Executivo, nomeadamente o Projeto "Trilho dos Gaios" e a recolha de sangue para o Instituto Português do Sangue.

No uso da palavra, a Deputada Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e Sra. Eng.^a Dulce Pássaro.

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-2.

⁷ Documento n.º 7, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que a poucos meses do final desta legislatura, questiona-se sobre qual seria a situação em que estaria o Concelho de Tábua, sem os constrangimentos que decorrem da Pandemia COVID-19. Em seu entender, não havia grandes diferenças do atual panorama. Teríamos *falta de ideias, falta de concretizações, dívidas em atraso, aldeias abandonadas, centralização e investimentos apenas na Vila de Tábua, e financiamento nos bolsos do tecido empresarial.*

Abordou a não realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal de abril e o facto de o Executivo não ter nada para apresentar a este Órgão para apreciação e decisão.

De seguida, a Senhora Deputada fez referência à *brilhante palestra efetuada pela oradora convidada.*

Referiu ter sido descrito com imensa clareza toda evolução histórica dos últimos anos do ambiente em Portugal, da alteração de mentalidades, da sensibilização das pessoas, discordando contudo apenas num pequeno ponto, sobre a aplicação de tarifas, pois em seu entender é necessário apostar num grande programa de educação para alterar mentalidades, quanto ao consumo da água.

Interveio ainda a Senhora Eng.^ª Dulce Pássaro salientando que a componente da educação, sensibilização na área do ambiente, nunca é demais e nunca é suficiente, havendo necessidade de fazer em permanência esta sensibilização, não apenas nas crianças, mas em todas as idades.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para intervir.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou que relativamente à Pandemia, o Município de Tábua já investiu diretamente 250.000,00€, em equipamentos, testes, outros materiais, sendo que na prestação de contas está previsto o valor gasto até 31 de dezembro de 2020, abordou depois o trabalho feito pela Proteção Civil neste âmbito, realçando que existem valores indiretos e encargos assumidos pelo Município que não estão a ser contabilizados, como a disponibilização de recursos humanos.

Quanto às tarifas da água, o Senhor Presidente da Câmara relembrou que houve uma deliberação da Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão, que tem a concessão das águas, inerente à redução das tarifas fixas até ao final do contrato, tendo contudo sido necessário aguardar pelo parecer da ERSAR, da entidade



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reguladora, relativamente ao novo tarifário, informando ter sido já recebido e que a partir do dia 01 de junho vem refletida a redução de 20% na respetiva fatura.

Relativamente às ETAR's, esclareceu que todas no Concelho estão licenciadas, os equipamentos de bombagem das águas residuais cumpram todos os requisitos legais, sendo as análises efetuadas permanentemente e a Agência Portuguesa do Ambiente acompanha todos os procedimentos, podendo existir pequenos problemas momentâneos devido ao fluxo das águas pluviais que são imediatamente solucionados.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitado o uso da palavra por parte da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, para esclarecer os presentes em relação aos assuntos relacionados com os incêndios de outubro de 2017, a qual cumprimentou todos os presentes e relembrou terem sido efetuadas 79 candidaturas ao programa de apoio às construções de habitações permanentes.

Mais esclareceu ter sido este programa de apoio baseado na legislação criada aquando os incêndios de Pedrogão e alguma devido a incêndios na nossa Região Centro. Destas 79 candidaturas, o Município obteve 39 aprovações, sendo que apenas duas das obras estão em fase de conclusão. Obras estas que ficaram a cargo dos proprietários e não da CIM Região de Coimbra.

Informou ainda que as 39 candidaturas aprovadas tiveram um apoio de 2.8 milhões de euros e que o programa encontra-se na reta final, uma vez que em Agosto o processo tem de estar definitivamente concluído.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o Voto de Pesar pelo falecimento do ex-membro da Assembleia Municipal e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, Senhor António Alves dos Santos, o qual foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

De seguida, colocou a votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos dos Santos Cabral, pai da Deputada Municipal, Senhora Dra. Lúcia Cabral, o qual foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou depois a votação igualmente o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Jorge Sarmento, ex-membro da Assembleia Municipal, tendo o Grupo Municipal do PS associado ao Voto de Pesar apresentado pela Dra. Sandra Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV e o qual foi também aprovado por **UNANIMIDADE**.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi guardado um minuto de silêncio e deliberado comunicar os votos de pesar às famílias enlutadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que endossou cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção questionando os valores em causa no Protocolo de colaboração técnico e financeiro celebrado entre a Câmara Municipal e a ARS Centro, uma vez que a Câmara efetuou uma candidatura aos fundos comunitários e assumiu 15% do investimento para obras de manutenção.

De seguida questionou as “*condições mínimas indispensáveis para prestar os devidos cuidados à população*”, descrito na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, realçando, que dado tratar-se de saúde pública, devia-se estar a falar nas melhores condições e não na indispensável.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referindo-se à página 5, ao Feriado Municipal, o Senhor Deputado Municipal lamentou que um dos responsáveis eleitos pelo povo não tenha comparecido.

Quanto à página 11, questionou a que se refere: *"identificação dos três agregados familiares e cedência de novos dados no âmbito desta estratégia"*.

Respondendo às questões apresentadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Esclareceu que o Município de Tábua assumiu as delegações de competências na área da saúde, e que um dos problemas do Centro de Saúde era a climatização que não funcionava. Este equipamento vai ser substituído, através da candidatura ao programa Centro 2020, assumindo-se os 15% do investimento.

No âmbito da celebração do protocolo, o Senhor Presidente da Câmara abordou as responsabilidades do Município, face à delegação de competências e esclareceu que a ARS não podia candidatar-se a estas verbas específicas, pelo que a Câmara aproveitou a oportunidade.

Quanto à estratégia local de habitação, referido na página 11, o Senhor Presidente da Câmara informou que houve mais três processos identificados neste âmbito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, membro eleito pelo PPD/PSD, que realçou não terem os resultados financeiros desde a última sessão da Assembleia Municipal sofrido grandes alterações. Continua-se com uma diferença astronómica entre o valor faturado 10.167.592,00€ e o valor pago pelo Município 5.757.093,00€, resultando uma dívida de 4.410.499,00€, o que corresponde a 42% do valor faturado e não pago, prejudicando seriamente os fornecedores.

Quanto ao Mapa de Posição do Orçamento, página n.º 1, questionou a discrepância de valores na despesa da rubrica 102, respeitante ao subsídio de férias e Natal, onde existe um valor de 253.270,00€ em obrigações e só foram pagos 4.097,67€.

No mesmo mapa, questionou o disposto na rubrica 102, despesas com pessoal, onde existe uma diferença entre obrigações, 2.285.286,00€ e o valor pago de 1.806.834,00€, que totaliza um diferencial de 478.452,00€ por pagar a pessoal.

Ainda na mesma rubrica, *aquisição de bens e serviços*, o Senhor Deputado Municipal referiu que existe uma dívida a fornecedores de 1.947.472,00€, e que grande parte destes fornecedores são empresas locais. Um valor exorbitante para a dimensão da nossa economia local, disse.

Quanto à rubrica referente à iluminação pública, frisou que o valor em dívida continua a subir e atualmente totaliza 452.940,00€.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que os valores respeitantes ao subsídio de férias e de vencimentos, se referem aos montantes lançados contabilisticamente, a pagar no mês em curso ao pessoal dos quadros. O Senhor Presidente deu ainda conhecimento dos pagamentos efetuados depois da extração do documento apresentado em sessão da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature)

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020/RELATÓRIO DE GESTÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão 2020 e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e extrato da Minuta da Ata n.º 11/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 154 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, relativos ao ano económico de 2020, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, que prestou alguns esclarecimentos, referindo existirem algumas alterações quanto aos documentos apresentados face à entrada em vigor do SNC – AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas) e legislação inerente.

O Senhor Presidente da Câmara abordou alguns dados fornecidos pela prestação de contas, nomeadamente os valores gastos em formação profissional nos anos de 2019 e 2020. Esclareceu que durante o Estado de Emergência a oferta e procura de formação *online* foi implementada e o Município realizou muita formação neste âmbito, face às exigências legais e tendo em consideração a delegação de competências para os Municípios.

Referindo-se aos fundos comunitários, o Senhor Presidente da Câmara referiu estarem os montantes em causa dispostos no documento em apreciação.

Esclareceu ainda que a Prestação de Contas aborda as várias áreas de intervenção do Município. Quanto à análise orçamental, regista um aumento em relação à receita do ano anterior em cerca de 300.000,00€. De seguida, referindo-se ao mapa de isenções, o Senhor Presidente da Câmara abordou as isenções efetuadas no âmbito dos processos de obras de habitações ardidas, as casas que foram objeto de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reconstrução e que as pessoas beneficiaram das isenções deliberadas em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, que ascendeu em cerca de 18.000,00€.

O Senhor Presidente da Câmara abordou ainda os apoios concedidos a entidades e instituições, que ascenderam os 29.000,00€.

Em relação aos mapas da despesa, informou que no ano de 2020 foi executada a mais em despesa, cerca de 470.000,00€, em relação ao ano 2019, uma execução de despesa de 62,71% e uma execução da receita de 63,02%.

Fez referência às GOP's – Grandes Opções do Plano, aos resultados orçamentais e à análise orçamental do balanço, que contém um resultado positivo.

Terminou salientando ter sido a margem de endividamento do Município no final do ano 2020 de 5.344.812,00€ e que o Município cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, apesar de a ela não estar sujeito face à legislação em vigor.

De seguida a Senhora Deputada, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, do Grupo Municipal PS, iniciou a sua intervenção, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com o seu discurso, no qual aborda detalhadamente os documentos apresentadas da Prestação de Contas do ano 2020, documento⁸ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, deu conhecimento de um lapso de escrita na página 42.

O Senhor Deputado abordou as amortizações e as depreciações. Questionou o disposto no mapa de demonstrações de resultados, no que diz respeito ao valor da rubrica "Outros", o valor de 2.000.446,93€, que teve um acréscimo em relação a 2019, que tinha o valor de 1.093.900,38€.

Salientou, que não se pode esquecer dos valores por cumprir da responsabilidade do Município, desde da dívida a curto prazo que corresponde a 3.868.021,00€, a médio e longo prazo de 450.672,00€, o que totaliza 4.318.694,00€.

Em relação aos ativos tangíveis, na página 20, referiu ter havido um aumento de valorização, no valor de 3.674.083,00€, e um aumento nas amortizações de 1.820.000,00€, fazendo com que no exercício financeiro de 2020 exista um aumento nos ativos tangíveis de 1.854.083,00€, beneficiando os resultados finais do exercício, incluindo os valores reais do exercício, pelo que questionou esta situação.

⁸ Documento n.º 8, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, salientou que o novo sistema de contabilidade trouxe alguma clareza às contas, assim como a resolução de alguns pontos que têm sido questionados pela bancada PSD, nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos em atraso. Referiu, que no mapa recebido é visível um “*buraco financeiro*”. A 31 de dezembro de 2020, existia quase 1.700.000,00€ vencidos há mais de seis meses, dos quais 827.000,00€ à espera de pagamento há mais de um ano.

A Senhora Deputada abordou as dívidas às Juntas de Freguesias, salientando que a Câmara não revela estes dados, contribuindo com “*0 valores*” para os seus investimentos.

De seguida a Senhora Deputada questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o efeito decorrente das alterações do processo contabilístico nas contas de 2020. Se existiram, porque não estão referenciadas nas contas, gostaria de ter conhecimento de qual o impacto no resultado líquido, quais foram essas alterações e se tiveram algum impacto na avaliação do princípio da regra do equilíbrio orçamental.

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os presentes, tendo o Senhor Mário de Almeida Loureiro dito que o Município teve muito menos receita, nomeadamente a receita do mercado municipal, feira municipal, publicidade e as restantes isenções aprovados no âmbito da pandemia.

Informou que as contas não foram alteradas face à “*vida útil*” dos bens, conforme foi dito, uma vez que com as alterações legais impostas no património, as amortizações dos bens, alteraram significativamente, conforme disposto na Prestação de Contas.

Em relação à questão da rúbrica dos “*outros*”, o Senhor Presidente da Câmara informou que os valores mensais do Estado transferidos para a Câmara, o FEF (Fundo Equilíbrio Financeiro), deixou de estar numa rúbrica, passando para a outra, mantendo-se o mesmo valor.

Quanto às dívidas de curto prazo, houve uma redução no ano 2020 e o valor da dívida a médio/longo prazo diz respeito aos empréstimos contratados no passado.

Quanto aos ativos tangíveis, estão relacionados com as obras concluídas e as novas aquisições de bens, conforme refletidos e de acordo com as normas contabilísticas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente às alterações introduzidas pela SNC – AP, houve apenas alterações no immobilizado em que a vida útil foi reduzida, agravando os resultados e não beneficiando-os.

Interveio, novamente, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário da Fonseca, questionando a verba de 2.000.000,00€ referenciada em “outros rendimentos”, uma vez que houve um aumento de quase 1.000.000,00€ entre 2019 e 2020.

Respondendo à questão apresentada, o Senhor Presidente da Câmara informou que a conta em questão deixou de estar refletida numa rubrica e passou a estar noutra, conforme as alterações impostas pela DGAL.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou depois o uso da palavra por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Pinto Félix.

Usando da palavra, a Senhora Chefe de Divisão esclareceu que no POCAL (Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), as verbas do FEF corrente e Capital estão integralmente registadas numa única conta. Em sede de SNC – AP, o FEF é dividido conforme a sua natureza, conforme disposto na nova legislação, daí a rubrica referente aos “outros rendimentos”.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão 2020 e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2020.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e três.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, em cumprimento do disposto no constante da alínea d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, o presente Relatório de Gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2020 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão, constantes do referido Decreto-Lei.



MUNICÍPIO DE TABUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI); e
- O anexo às demonstrações orçamentais.

Para efeitos do disposto na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, identifica-se os seguintes factos:

Balanço:

- Total do ativo – 39.965.463,93 €
- Total do Património Líquido – 31.105.599,37 €
- Total do Passivo – 8.859.864,56 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – 11.231.820,93 €;
- Gastos – 10.767.368,08 €.

Resultado Líquido – 464.452,85 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – 13.108.941,98 €;
- Pagamentos – 13.153.292,70 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 13.108.288,55 €;
- Pagamentos: 13.043.754,75 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 114.852,78 €;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Saldo Final: 64.533,80 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 188.364,84 €;
- Saldo Final: 194.333,10 €.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO) DO ANO 2021:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano) do ano 2021, decorrente da informação n.º 012/CF/21, datada de 24 de maio de 2021, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa, acompanhados pelo extrato da Minuta da Ata n.º 11/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 155 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum Membro.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano) do ano 2021.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **MAIORIA**, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano) do ano 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA - PERCENTAGEM DO FEF (FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO) CORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 31.º, N.ºS 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 007/CF/21, datada de 08 de abril de 2021, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar pelo extrato da Ata n.º 08/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 101 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2021, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o disposto no artigo 31.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Não foi solicitada a palavra por nenhum Membro.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovado por **MAIORIA**, fixar a percentagem de 90% do Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme proposto na supra informação.

6. APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2021:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de março de 2021, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, o referido Mapa de Pessoal, acompanhados da Informação n.º 11/RH, dos Recursos Humanos, datada de 10 de março de 2021, do extrato com a Proposta da 1ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, e da deliberação



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 75 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de março p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que a presente alteração deve-se essencialmente ao Serviço de Proteção Civil e à área da educação e saúde, tendo em consideração a transferência de competências e do pessoal transferido para o quadro da Câmara Municipal.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 1/RH/2021, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de março de 2021.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta n.º 1/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de março de 2021, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021 e respetivo Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. DELIBERAR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO/PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 02/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de maio de 2021, respeitante à transferência de competências no domínio da Ação Social, em cumprimento com o disposto nos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a referida transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É igualmente presente o extrato da Ata n.º 09/2021, respeitante à deliberação n.º 119 tomada na Reunião da Câmara Ordinária de 14 de maio p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara entende não estarem reunidas as condições necessárias para o Município assumir as competências inerentes à área da Ação Social para o ano em curso e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a não aceitação do exercício das competências transferidas no ano 2021 para as Autarquias Locais por via do preceituado no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta n.º 02/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de maio de 2021, respeitante à não aceitação do exercício das competências transferidas no ano 2021 no âmbito do domínio da Ação Social, por via do preceituado no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Interveio a Deputada Municipal, Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, apresentando a seguinte Declaração de Voto:

«A bancada da CDU decidiu votar favoravelmente esta proposta de não aceitação do Município de Tábua das competências nas áreas sociais por uma questão de princípio. A CDU não aceita a transferência de competências de assuntos que entendemos que deveriam ser assegurados pela Administração Central e nessa medida congratulamos com esta não aceitação, embora também verificamos que essa aceitação irá por ocorrer até março de 2022, no entanto por uma questão de princípio da nossa intenção, salientamos que a mesma é de não aceitação.»



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) 2019-2028 DE TÁBUA – RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA E REVISÃO DO PMDFCI, NOS TERMOS DOS N.ºS 9 E 10, DO ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, ANEXO AO DESPACHO N.º 443-A/2018, DE 9 DE JANEIRO, ALTERADO PELO DESPACHO N.º 1222-B/2018, DE 2 DE FEVEREIRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Consulta Pública referente à Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI 2019-2028, datado de 03 de março de 2021, elaborado pela Eng.ª Catarina Mendes, Engenheira Florestal, Dra. Alexandra Bento, Jurista, e Dr. António Oliveira, Vereador do Pelouro, que se faz acompanhar pelo extrato da Ata n.º 08/2021, respeitante à deliberação n.º 99 tomada na Reunião Pública da Câmara de 22 de abril p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

É igualmente presente a Proposta de Regulamento – Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Tábua, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Consulta Pública sobre a Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI 2019-2028, e respetiva Revisão, bem como, a Proposta de Regulamento – Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Relatório de Consulta Pública sobre a Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI 2019-2028, e respetiva Revisão, bem



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como a Proposta de Regulamento – Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Tábua;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República 2.ª Série e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento respeitante à Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELHT), que se faz acompanhar pelo extrato da Ata n.º 08/2021, respeitante à deliberação n.º 86 tomada na Reunião Ordinária da Câmara de 08 de abril p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitado o uso da palavra por parte da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, para esclarecer os presentes em relação ao assunto em questão.

No uso da Palavra, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, abordou o historial deste processo, com a intervenção e luta do Ministro Pedro Santos.

Informou que este documento foi elaborado em conjunto com a Ação Social e a Empresa Lugar do Plano. O documento foi pago na sua totalidade pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana no valor de 19.800,00€, a Câmara teve apenas de disponibilizar o seu trabalho técnico.

Considerou este documento de extrema importância para fazer o diagnóstico da problemática no Concelho, possibilitando identificar as pessoas que vivem em condições de precariedade, insegurança, sobrelocação e inadequação, tendo sido efetuado um estudo por agregado familiar, idade e sexo, tendo sido encontrada solução para cada uma das famílias em causa.

Por fim, esclareceu que documento permite aos cidadãos solicitar o auxílio da Câmara nas áreas de intervenção elencadas no mesmo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁹ escrito com a sua intervenção, no qual aborda o direito à habitação.

Usando da palavra, o Senhor Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, questionou sobre o relatório do estudo, a avaliação efetuada, as soluções encontradas e os incentivos para a aquisição de habitação.

Respondendo às questões apresentadas, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, esclareceu que as carências identificadas são de precariedade, pessoas sem soluções de habitação alternativa e salubridade, referiu ser o horizonte temporal de 6 anos e que contudo se prevê sejam estas medidas aplicadas até 2024.

Quanto à questão das novas habitações, a Senhora Vereadora referiu não ser opção uma nova construção, mas sim a reabilitação de uma habitação já existente.

Em relação às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Vítor Melo, a Senhora Vereadora alertou para o facto de não ser permitido a identificação das pessoas em causa, mas no quadro 88 do documento em questão encontrará os elementos solicitados.

Terminou salientando servir este documento para agilizar candidaturas e proceder ao enquadramento do necessário.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELHT), para efeitos do disposto no artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua atual redação e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Da contagem dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Estratégia Local de Habitação de Tábua (ELHT), para efeitos do disposto no artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de

⁹ Documento n.º 9, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

junho, na sua atual redação e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetendo a ELHT ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

10. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS, ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES E FINANCIAMENTO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – MINUTA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Informação do Município, datada de 07 de junho de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, respeitante ao Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Município e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-Regional, enquanto autoridades de transportes, que se faz acompanhar da Minuta do Acordo de Financiamento e do respetivo processo, assim como da deliberação n.º 157, tomada na Reunião Ordinária de 09 de junho p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que no uso dela recordou ter sido apresentado em 20 de setembro de 2019 o acordo sobre o assunto em questão, e que foi abordado por si ter a entidade em causa todo poder de decisão, limitando-se apenas a dar conhecimento aos Municípios dos assuntos, sem que estes tenham direito a discutir e a opor-se aos valores decididos.

Intervio o Senhor Presidente da Câmara, abordando os procedimentos inerentes ao assunto em questão, assim como os procedimentos efetuados pela CIM e esclareceu que o preço por quilómetro vai ser igual para todos os Municípios, e que o apresentado foi o preço base do concurso.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação, pela forma usual de votar, a Minuta do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Município enquanto Autoridades de Transportes, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **MAIORIA**, a Minuta do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Município enquanto Autoridades de Transportes, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o disposto na informação jurídica referida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO DE TÁBUA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE E DE PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DE LICENCIAMENTO RELATIVAS AOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, QUE INCLUEM ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, QUE SOFRERAM UMA QUEBRA DE RECEITA DEVIDO À CRISE ECONOMICA CRIADA PELA PANDEMIA - ESTADO DE EMERGÊNCIA/PRORROGAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Informação do Município, datada de 19 de abril de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, respeitante à proposta de prorrogação de isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, e de pagamento de taxas administrativas e urbanísticas de licenciamento relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços, que incluem atividades de restauração e bebidas, que sofreram uma quebra de receita devido à crise económica criada pela Pandemia – Estado de Emergência – Situação de Calamidade, que se faz acompanhar da deliberação n.º 96, tomada na Reunião Ordinária de 10 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Foi dado igualmente conhecimento pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que este assunto já foi objeto de deliberação do Órgão Deliberativo na Sessão da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021, tratando-se assim de uma prorrogação.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta apresentada.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a proposta de prorrogação de isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, e de pagamento de taxas administrativas e urbanísticas de licenciamento relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços, que incluem atividades de restauração e bebidas, que sofreram uma quebra de receita devido à crise económica criada pela Pandemia – Estado de Emergência – Situação de Calamidade, para o período temporal de 01 de abril a 30 de setembro de 2021, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12. AUTORIZAR A CONCESSÃO DO ESPAÇO “LOUNGE BAR” E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Informação do Município, datada de 11 de maio de 2021, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, respeitante ao Procedimento de Concurso Público de Concessão da Exploração do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AS
JL

Snack-Bar e Café, denominado “Ronqueira Lounge Bar”, e Atividades Desportivas e Recreativas na Praia Fluvial da Ronqueira, que se faz acompanhar do respetivo processo concursal e da deliberação n.º 122, tomada na Reunião Ordinária de 14 de maio p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi de imediato colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta apresentada.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a autorização da concessão do equipamento “Ronqueira Lounge Bar”, propriedade do Município de Tábua, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

13. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado a discussão o processo respeitante ao Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua, que se faz acompanhar pelo extrato da Ata n.º 07/2021, respeitante à deliberação n.º 79 tomada na Reunião Ordinária da Câmara de 08 de abril p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República 2.ª Série e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

14. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, para pronúncia, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar pelo extrato da Ata n.º 09/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 116, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **MAIORIA**, o referido Relatório de Avaliação, a ser publicado na página eletrónica do Município e no Boletim Municipal respetivo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

15. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA, REGULADO PELA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM ALTERAÇÃO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento da reunião realizada no dia 21 de maio de 2021, pela Comissão de Revisão do Regimento Municipal, na qual estiveram presentes os seguintes Membros: Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, Sr. João Luiz Alves Fiúza, Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, representantes da Mesa da Assembleia Municipal; Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, em representação do PS; Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, em representação do PPD/PSD; e Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, em representação da CDU, conforme lista aprovada em anterior reunião desta assembleia.

Neste contexto, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a nova versão do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, com as alterações propostas pela referida Comissão, para apreciação e aprovação.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o novo Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o novo Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições neste ponto.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua, às 18 horas e 30 minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e trinta e dois votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa,

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário,

O Núcleo de Apoio,

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão